



Ofício nº 1287/2016-GAPRE

Maringá, 03 de maio de 2016.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1525/2015, apresentado pelo Vereador **Belino Bravin Filho**, mediante o qual solicita a implantação de um posto de saúde para atender os bairros Conjunto João-de-barro Thaís, Jardim Continental, Parque Residencial Andreia e Parque Hortência I, anexamos parecer da Secretaria Municipal de Saúde.

Atenciosamente,



Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete

À Sua Excelência o Senhor
FRANCISCO GOMES DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

INFORMAÇÕES

PROCESSO N.º

Fis.

RUBRICA:

PARECER OU INFORMAÇÕES

DA: - Gerência de Assistência à Saúde

PARA: - Secretário de Saúde

ASSUNTO: - Construção de UBS no Conj. João de Barro Thais, Conj. Continental, Parque Residencial, Parque Hortência I.

INTERESSADO: Vereador Belino Bravin

Maringá, 27 de abril de 2016.

Informamos que não está prevista no Plano Municipal de Saúde 2014/2017, nem foi aprovada na Conferência Municipal de Saúde, a construção de uma Unidade Básica de Saúde nestas localidades. Para haver construção de novas unidades, tem que ser aprovado em Conferência e validado no Conselho Municipal de Saúde, para depois ser incluído no Plano Municipal de Saúde e destinado orçamento específico na Secretaria de Saúde. Atualmente as UBS Ney Braga e Olímpico realizam o atendimento a estas comunidades, contando com 3 Equipes de Saúde da Família na UBS Ney Braga e 2 Equipes na UBS Olímpico.


Danielle Benez Canassa Martins
Gerente de Assistência à Saúde/SAÚDE


Erio Teixeira Molina Filho
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 559/2016
Secretaria de Saúde
MARINGÁ - PR